

DELIBERAÇÃO CEE N° 15 /84.

Aprova o 2° Plano de Aplicação de Recursos do Salário Educação - Excesso de arrecadação, Qese /1984.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Parecer 1969/84, delibera:

Artigo 1° - Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos do Salário Educação - QESE / 1984- provenientes do excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros).

Artigo 2°-O Parecer 1969/84, bem como os documentos contidos no Processo CEE n° 2693/84, integra a presente Deliberação.

Artigo 3° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1984.

a) CONS° CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE